



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO  
MARÇO DE 2016**

**1 – INTRODUÇÃO**

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros pela Portaria nº 270/2015 de 09 de abril de 2015 e Portaria nº 146 do 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de março de 2016.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

1

**2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

As contas da Câmara Municipal no exercício de 2016 estarão sob o governo do Senhor Fernando Jose Anderle, Presidente cujos dados pessoais são os seguintes:

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
NOME:	Fernando Jose Anderle
GESTÃO	2015 a 2016
RG:	1362514-4 SSP/MT
CPF:	885.015.691-49
ENDEREÇO:	Rua Jose de Mesquita, 151 – Bairro Campo Verde
FONE:	(66) 3546-1337



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

E-MAIL:	camara@claudia.mt.gov.br
<b>CONTADOR</b>	
NOME:	DAVI SCHLEICHER
PERÍODO:	2012
RG:	699978 SSP/MT
CPF:	581.716.731-04
ENDEREÇO:	Rua Ferreira Mendes, 1232
FONE:	(66) 9985-8157
E-MAIL:	davischleicher@hotmail.com

<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
NOME:	ALINE MASS SERAFIM
PERÍODO:	09/04/2015
RG:	1952629-6 SSP/MT
CPF:	022.412.561-37
ENDEREÇO:	Rua Manoel Corsino do Amarante nº475 – Bairro Campo Verde
FONE:	(66) 9642-8520
E-MAIL:	Alinecoca_cola@hotmail.com

<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	25/02/2016
RG:	978.942 SSP/SC
CPF:	651.731.129-72
ENDEREÇO:	Rua Floriano Peixoto 280 – Bairro Rotary
FONE:	(47) 8400-7088
E-MAIL:	Fontana1802@gmail.com

### 3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal N° 595/2015 de 16 de dezembro de 2015, estimou a Receita e fixou a despesa do legislativo para o exercício de 2016 no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

### 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA

A receita repassada no mês de março de 2016 foi de R\$ 120.833,33, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MES	ACUMULADO	DIFERENÇA
REPASSE DA PREFEITURA	1.450.000,00	120.833,33	362.499,99	-1.087.500,01
MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT				



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

<b>TOTAL</b>	1.450.000,00	120.833,33	362.499,99	-1.087.500,01
--------------	--------------	------------	------------	---------------

## 3 – DESPESAS

Em março de 2016 esta Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Câmara Municipal não encontrando nenhuma inconsistência. Foram realizados empenhos no montante de R\$ 149.953,21 conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Previsão	Créditos Especiais e Extraordinário	No Mês	Acumulado
Venc. e Vantagens Fixas	560.000,00	-	43.828,27	121.623,11
Obrigações Patronais	100.000,00	-	6.524,02	19.609,60
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	15.000,00	-	946,27	1.892,54
Obrigações Patronais	30.000,00	-	1.655,87	4.799,90
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	3.000,00	-	184,44	368,88
Diária – Civil	45.000,00	-	8.400,00	19.850,00
Material De Consumo	95.000,00	-	3.920,34	13.546,85
Serviços de Consultoria	5.000,00	-		
Outros Serv. de Terc.- P.F.	5.000,00	-		
Outros Serv. de Terc.- P.J.	176.080,00	-	1.770,00	141.706,44
Contribuições	3.000,00	-		
Indenizações	253.920,00	-	21.160,00	63.480,00
Obras e Instalações		-		
Equip. e Mat. Permanente		-		
<b>Total</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>149.953,21</b>	<b>448.441,32</b>

O valor liquidado foi de R\$107.398,72, pago R\$118.627,82. Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3

## 4 – PESSOAL

Segue abaixo quadro demonstrativo dos gastos com folha de pagamento do mês de março de 2016, da Câmara de Cláudia:

Cargos	Proventos	Encargos
<b>Total</b>	<b>R\$ 44774,54</b>	<b>R\$ 8.364,33</b>
<b>Total Geral de Despesas com Pessoal e</b>		<b>R\$ 53.138,87</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**Encargos**

<b>MARÇO 2016</b>	<b>No mês</b>	<b>Acumulado</b>
<b>Total Despesa com Pessoal</b>	<b>R\$ 53.138,87</b>	<b>R\$ 148.293,61</b>
<b>Repasso</b>	<b>R\$ 120.833,33</b>	<b>362.499,99</b>
<b>%</b>	<b>43,98%</b>	<b>40,91%</b>

**5 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

No mês de março de 2016, foi publicado no dia 15/03/2016 o edital de pregão presencial nº 02/2016, também foi adquirido conforme inexigibilidade 1 (Um) monitor de 18,5 PLG no valor de R\$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais). No mês analisado foram homologados 2 (Dois) Processos Licitatórios.

**6 - CONTRATOS**

No mês de março de 2016 foi realizado 1 (Um) contrato, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), conforme pregão nº 02/2016.

4

**7 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Em março de 2016 esta Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Câmara Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente ao INSS e Previdência Municipal.

**8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DOCUMENTO INFORMAÇÃO	RESPONSAVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	CARGO	PERÍODO
<b>Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais</b>	<b>DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com</b>	<b>Contador</b>	<b>01/01/2015</b>
<b>Informes Imediatos de Licitações</b>	<b>DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157 E-MAIL: davischleicher@hotmail.com</b>	<b>Contador</b>	<b>01/01/2015</b>
<b>Informes Geo-Obras</b>	<b>DAVI SCHLEICHER RG: 699978 SSP/MT CPF: 581.716.731-04 FONE: (66) 9985-8157</b>	<b>Contador</b>	<b>01/01/2015</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

<b>Informes Imediatos Concursos</b>	<b>E-MAIL: davischleicher@hotmail.com</b> <b>DAVI SCHLEICHER</b> <b>RG: 699978 SSP/MT</b> <b>CPF: 581.716.731-04</b> <b>FONE: (66) 9985-8157</b> <b>E-MAIL: davischleicher@hotmail.com</b>	<b>Contador</b>	<b>01/01/2015</b>
---	---	-----------------	-------------------

## 9 – AMOXARIFADO

A Câmara não possui controle de almoxarifado. As compras são de consumo imediato.

## 10 – CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades da Câmara Municipal de Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizeram necessária.

Cláudia – MT, 27 de abril de 2016.

**ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
**CONTROLE GERAL**

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLE INTERNO**